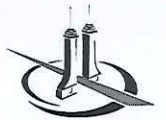




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001761 100 30/08/2023 12:10

MOÇÃO nº 395/2023

MOÇÃO de Pesar aos familiares de Julio Cesar Martins Rodrigues, lamentando seu falecimento.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares de Julio Cesar Martins Rodrigues, lamentando seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento de Julio Cesar Martins Rodrigues, lamentando sua partida.

O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências, desejando muita força para família e amigos neste difícil momento.

Uruguaiana, 30 de agosto de 2023.

**Ver. CARLOS DELGADO**  
Bancada Progressistas